



Ministério da Saúde  
FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz



**uff**  
Universidade  
Federal  
Fluminense

---

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOÉTICA, ÉTICA APLICADA E  
SAÚDE COLETIVA EM ASSOCIAÇÃO DAS IES UFRJ, FIOCRUZ, UERJ E UFF -  
PPGBIOS**

---

**PROCESSO DE SELEÇÃO 2019  
EDITAL N° 80 de 25 de fevereiro de 2019  
MESTRADO**

A Coordenação do Programa em Associação ampla entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro, a Fundação Oswaldo Cruz, a Universidade do Estado do Rio de Janeiro e a Universidade Federal Fluminense, de Pós-graduação em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva – PPGBIOS, aprovado pelo CNE/CES, parecer 78/2010, de 07/04/2010, publicado no DOU de 01/06/2010, torna público o processo de seleção para sua nona turma de MESTRADO - 2019.

## **1. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas de 01 de março a 01 de abril de 2019 exclusivamente através do sítio [www.ppgbios.ufrj.br](http://www.ppgbios.ufrj.br)

### **1.1 Documentos para a inscrição:**

Devem ser preenchidos e anexados, no ato da inscrição, os documentos a seguir indicados.

- a. Requerimento e ficha de inscrição dirigida à Comissão Deliberativa do Programa (formulário on-line), com a indicação do macroprojeto onde deseja atuar e a indicação de no máximo dois possível(is) orientador(es) (ANEXO 2)
  - a.1. O candidato poderá optar por no máximo dois orientadores ou informar que a Comissão de Seleção poderá designar um orientador de sua escolha.
- b. Cópia digitalizada de documento de identificação com foto para anexar ao formulário de inscrição (o documento original deverá ser apresentado nos dias de realização das provas e entrevistas);
- c. Comprovante do depósito bancário (digitalizado) referente ao pagamento da taxa de inscrição até a data da inscrição (deverá ser entregue o original no dia da prova). Não será aceito apenas o agendamento;
  - c.1 Funcionários da Fundação Oswaldo Cruz, Universidades Federal Fluminense, Universidade Federal do Rio de Janeiro e Universidade do Estado do Rio de Janeiro

deverão anexar versão digitalizada do último contracheque e serão desta forma considerados isentos do pagamento da taxa.

c.2 Candidatos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, por ser membro de família de baixa renda, poderão ser isentos se declarem estarem nessa situação e comprovarem que estão inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

d. Comprovante de proficiência em língua inglesa (digitalizado para anexar ao formulário de inscrição), caso deseje solicitar isenção da prova de língua estrangeira.

- Obs 1: Serão considerados para fins de isenção da prova de inglês os seguintes certificados: TOEFL Internet-Based (iBT), TOEFL ITP (Level 1), Certificado do Michigan (ECCE, MTELP, ECP) ou Cambridge (FCE, CAE e CPE), dentro do prazo de validade de dois anos. Também estarão isentos os candidatos aprovados na prova de inglês aplicada para a Seleção no PPGBIOS nos últimos 2 anos. **Não será fornecida declaração de aprovação nas provas de língua estrangeira.** Casos omissos e excepcionais serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

e. Arquivo em pdf do Curriculum Vitae (Lattes) atualizado, sendo que caso seja selecionado para a entrevista, deverá entregar nesta ocasião cópia de até três publicações que considere serem as mais relevantes de sua produção (não é pré-requisito, mas se o candidato já tiver trabalhos publicados, deve atender a esta demanda);

f. Arquivo com Anteprojeto de dissertação em pdf. O anteprojeto deve ser identificado, conciso e preciso, contendo **de 2 (duas) a 4 (quatro) páginas**, em **espaço 2,0 (dois)** e com **letra tamanho 12 (doze)**, sem contar as folhas pré-textuais e a bibliografia. Deverão constar do anteprojeto: objetivo geral; relevância do tema; qual o problema que você quer discutir (e por que é importante esta questão); como você pensa em estudar e discutir esse problema; o que você já leu sobre esse assunto.

g. Arquivo em pdf de carta de intenções, com no máximo duas páginas, contendo: a justificativa do interesse do candidato pelo programa, o que ele espera do curso e a indicação dos conhecimentos prévios na área, caso existentes;

- Obs 2: A **taxa de inscrição** a que se refere o item (c) é de R\$ 100,00 (cem reais) e deverá ser paga em qualquer agência do BANCO DO BRASIL, CONTA DO TESOURO NACIONAL nº 170500-8, AGÊNCIA 4201-3 / CÓDIGO IDENTIFICADOR 1: 1.531.151.523.628.883-7; CÓDIGO IDENTIFICADOR 2: CPF do Candidato.
- Obs 3: **SOMENTE SERÃO homologadas, no dia 03 de abril de 2019, AS INSCRIÇÕES COM A TOTALIDADE DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS E O COMPROVANTE DA TAXA DE INSCRIÇÃO PAGA (não será aceito apenas o**

**agendamento do pagamento) OU o CONTRA-CHEQUE (se funcionário das instituições associadas) digitalizado e anexados.**

## **2. DAS VAGAS**

Serão oferecidas **21 (vinte e um)** vagas para o Mestrado do PPGBIOS com início em agosto de 2019, respeitadas as linhas de pesquisa e a disponibilidade de orientação dos professores do Programa. As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação final dos candidatos. Os candidatos serão submetidos a processo seletivo único. O Programa reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

Somente depois de terminado o processo seletivo e designado o orientador o aluno poderá se matricular na IES associada à qual o professor orientador estiver vinculado administrativamente.

2.1. O Programa adotou para esta seleção uma política afirmativa de acesso para negros, reservando 20% de suas vagas para candidatos autodeclarados negros.

- Obs 4: **Todos** os candidatos deverão preencher a **opção** na ficha de inscrição **se concorrem ou não à cota** referente à política afirmativa.
- Obs 5: Para ocupar as vagas, o candidato aprovado deverá passar por uma comissão de heteroindentificação.

## **3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO**

3.1. Prova de conhecimento de língua inglesa. É facultativo o uso de dicionário (formato impresso), mas não será permitida a utilização de quaisquer recursos eletrônicos (tradutor, *tablet*, *palm top* etc.).

A prova constará de leitura e interpretação de pelo menos 1 (um) texto originalmente escrito em inglês. Esta etapa é eliminatória. Prosseguirá para as etapas seguintes o candidato que obtiver nota 6 (seis) ou superior;

3.1.1. O candidato que apresentar comprovante de proficiência em língua inglesa, e a comissão de seleção o considerar válido, estará isento da prova de língua estrangeira (vide Obs 1).

3.2. Prova escrita, sem consulta. A prova será baseada na compreensão e interpretação de texto(s) de Bioética que será(ao) apresentado(s) aos candidatos na ocasião. Estará apto a seguir no processo de seleção o candidato que obtiver nota mínima 7 (sete). Esta etapa é eliminatória e classificatória. Estarão selecionados para entrevista com a comissão de seleção os candidatos que obtiverem nota igual ou acima de 7 na prova escrita.

3.2.1. Não há bibliografia de referência para a prova. O(s) texto(s) será(ao) apresentado(s) no momento da prova.

- 3.3. Avaliação do anteprojeto de dissertação pela Comissão de Seleção considerando sua pertinência e propriedade em relação aos objetivos do Programa.
- 3.4. Entrevista com os candidatos considerados aptos nas etapas anteriores quando serão arguidos em relação a suas pretensões acadêmicas no Programa (carta de intenções) e sobre seu currículo para que tenha elementos para designação de possíveis orientadores.
- 3.5. Para o preenchimento das vagas oferecidas serão adotados dois critérios a serem utilizados em sequência: média ponderada das notas da prova escrita com peso dois, da avaliação do currículo com peso 1 e da carta de intenções, anteprojeto e entrevista com peso 1 e **disponibilidade de professor orientador para o tema proposto pelo candidato****
- 3.6. Os candidatos aprovados e não classificados poderão ser convocados em eventual processo de reclassificação, de acordo com a decisão da comissão de seleção.
- 3.7. A divulgação dos resultados de cada etapa será feita pela internet no site [www.ppgbios.ufrj.br](http://www.ppgbios.ufrj.br).
- Obs 5: As provas serão realizadas na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, sito à Rua São Francisco Xavier, 524 – Maracanã, de acordo com o calendário (ANEXO 1).
  - Obs 6: Só será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de original de cédula de identidade com foto informada na inscrição e o original do comprovante de depósito da taxa de inscrição.
  - Obs 7: Não será admitido o uso de telefones celulares, tablets, smartphones, computadores ou qualquer outro instrumento eletrônico de comunicação durante a realização das provas.
  - Obs 8: Os candidatos estrangeiros selecionados terão que apresentar o Certificado de proficiência em língua portuguesa para estrangeiros CELPE – BRAS ([portal.inep.gov.br/celpebras](http://portal.inep.gov.br/celpebras)) até a metade do tempo de curso (neste caso, até doze meses).
  - Obs 9: O ANEXO 2 apresenta uma relação de docentes que oferecem vaga para esta seleção e os temas/objetos de seu interesse. Verifique a relação! Consultem o Currículo Lattes dos professores para assinalar na ficha de inscrição os docentes de seu interesse.

#### **4. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

- 12 . O processo seletivo será desenvolvido nas datas e prazos constantes do ANEXO 1.
- 13 . A não observância das datas e horários ali indicados pelo candidato implicará o não atendimento do requisito respectivamente indicado, inclusive a perda dos prazos para recurso.

#### **5. DA VALIDADE DOS EXAMES E MATRÍCULA**

- 5.1. A aprovação no processo de seleção objeto deste edital só produzirá efeito para fins de matrícula no segundo semestre letivo de 2019, não podendo ser aproveitada para qualquer outro período ou curso do PPGBIOS.
- 5.2. Por ocasião da matrícula o aluno deverá apresentar Diploma ou certificado de conclusão do curso de Graduação emitido por Instituição de Ensino Superior, o original e uma cópia, bem como a documentação adicional que for requerida pela IES na qual estiver se matriculando.

## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. O candidato com necessidades especiais deverá entrar em contato com a Comissão de Seleção até o último dia das inscrições, informando o tipo de apoio/suporte de que precisará para a realização das provas;
- 6.2. Os candidatos que não forem selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de divulgação do resultado final, para retirarem na Secretaria do Programa (o mesmo local da inscrição) a documentação apresentada. Após esse prazo toda documentação apresentada pelos candidatos será inutilizada.
- 6.3. Casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, após a dissolução desta, que se segue à divulgação do resultado final do exame de seleção, pela COMISSÃO DELIBERATIVA DO PPGBIOS.
- 6.4. Os **recursos** só serão julgados se encaminhados à banca através do email [recurso.ppgbios@gmail.com](mailto:recurso.ppgbios@gmail.com) de acordo com os prazos previstos no ANEXO 1;
- 6.5. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2019.



Carlos Dimas M. Ribeiro  
Coordenador do Programa de Pós-  
Graduação em Bioética, Ética Aplicada e Saúde  
Coletiva

Marisa Palacios  
Diretora  
Núcleo de Bioética e Ética Aplicada  
NUBEA

## PROCESSO SELETIVO MESTRADO DE 2019

### ANEXO 1: CALENDÁRIO

**Período de inscrição** 01/03 a 01/04/2019

Homologação das inscrições 03/04/2019 – 12h

Prazo para Recurso – 05/04/2019 – 12h

Divulgação da lista final de inscritos 08/04/2019 - 16h

**Prova de língua inglesa** 25/04/2019- 10h – UERJ – Auditório 113

Resultado da prova de língua inglesa 25/04/2019 – 17h

Prazo para recurso– prova de língua inglesa 26/04/2019 - 12h

Resultado do recurso – prova língua inglesa 26/04/2019 – 17h

**Prova escrita** 03/05/2019 – 10h – UERJ – Auditório 113

Resultado da prova escrita 17/05/2019 – 17h

Prazo para recurso da prova escrita 20/05/2019 – 16h

Divulgação do resultado do recurso e da agenda de entrevista 21/05/2019 – 16h

**Período de entrevistas** 03/06 a 14/06/2019

**Resultado final** 21/06/2019 – 16h

**Início das aulas em agosto de 2019**

Edital será divulgado no dia 27 de fevereiro de 2019 em [www.ppgbios.ufrj.br](http://www.ppgbios.ufrj.br)

**Dúvidas e informações:**

[ppgbios2010@gmail.com](mailto:ppgbios2010@gmail.com)

ou

[ppgbios@iesc.ufrj.br](mailto:ppgbios@iesc.ufrj.br)

## PROCESSO SELETIVO MESTRADO DE 2019

### ANEXO 2:

### DISPONIBILIDADE DE VAGAS PARA ORIENTAÇÃO POR DOCENTE

DOCENTE	VAGAS	OBJETOS E TEMAS DE INTERESSE
ALEXANDRE DA SILVA COSTA	1	Bioética clínica, teorias de justiça distributiva e Teoria dos Funcionamentos de Dias.
ANA LUCIA PONTES	1	Educação e cuidado em saúde: povos indígenas; saúde e educação; gênero e perspectivas feministas na saúde e educação.
ANDRE RANGEL RIOS	1	Bioética e religião.
ANDRÉIA PATRÍCIA GOMES	1	Educação e cuidados em saúde. Interesse em bioética e APS, formação profissional e bioética, bioética e direitos humanos.
CARLOS DIMAS MARTINS RIBEIRO	1	Direitos Básicos, Justiça Social e Políticas Públicas. Justiça e saúde humana. Justiça ambiental.
CLAUDIA GARCIA SERPA OSORIO DE CASTRO	1	Judicialização em saúde. Desastres e emergências sanitárias (incluindo arboviroses, doenças emergentes, desastres naturais e antropogênicos); assistência farmacêutica, resistência microbiana, atenção ao câncer, ética em pesquisa.
CRISTIANE MARIA AMORIM COSTA	1	Direitos básicos, justiça social e políticas públicas e cuidados em saúde.
DALMIR LOPES JUNIOR	1	Teorias da autonomia / paternalismo e tomada de decisão em saúde; eutanásia e cuidados de fim de vida; judicialização da saúde.
FABIO ALVES GOMES DE OLIVEIRA	1	Ética Ambiental e Animal: ética animal; ética ambiental; ecofeminismo; estudos críticos animalistas. Direitos Básicos, Justiça Social e Políticas Públicas: teorias da ética aplicada; teorias de gênero; decolonialidades.
FLAVIO FERNANDO BATISTA MOUTINHO	1	impactos ambientais sobre a saúde humana e sua interlocução com a ética; criação/produção animal e ética ambiental; a questão do manejo ético de populações de animais visando o controle da densidade populacional com vistas ao controle de zoonoses ou enfermidades animais de interesse econômico; acumulação de animais; biopirataria e bioterrorismo; veganismo; desastres naturais ou antrópicos.
MARIA CLAUDIA DA SILVA VATER	1	Saúde internacional, Teoria do Poder Global, Psicologia Complexa / Bioética clínica e ética em pesquisa com ênfase na psicologia analítica.
MARIA HELENA MACHADO	1	Consultar currículo lattes.
MARISA PALACIOS DA CUNHA E MELO DE ALMEIDA REGO	1	Ética em pesquisa.



MURILO MARIANO VILACA	1	Integridade em pesquisa (ética em publicação); melhoramento humano (físico, moral e/ou cognitivo); temas em biopolítica.
NORMA LABARTHE	1	Ética animal e ambiental.
RAFAEL ESTEVES	1	Teorias da Bioética. Biodireito. Direitos Fundamentais. Fim da vida humana.
RITA LEAL PAIXAO	1	Ética animal e Ambiental: animais e teorias éticas; animais, saúde e bem-estar; animais, ciência e educação; animais e política; representação animal e compreensão cultural; vegetarianismo e veganismo; interações humano-animais e conflitos ecológicos.
RODRIGO SIGUEIRA-BATISTA	1	Educação e Cuidados em Saúde: Bioética e Atenção Primária à Saúde. Biotecnologia, Biopolítica e Biodireito: bioética e Inteligência Artificial.
SERGIO TAVARES DE ALMEIDA REGO	1	Educação e Cuidado em Saúde. Bioética e saúde pública: ética e vigilância em saúde ou arboviroses (zika, dengue e chikungunha) e febre amarela e ética e emergências sanitárias. Bioética clínica: tomada de decisão em saúde. Bioética e educação: teorias do desenvolvimento moral e desengajamento moral (no campo da educação ou não).
STELLA REGINA TAQUETTE	1	Direitos sexuais e reprodutivos; Ética e saúde na adolescência; Ética x violência x saúde; Educação Médica x ética.
TATIANA TAVARES DA SILVA	1	Ética Animal: uso de animais na experimentação animal (protocolos pré-clínicos e pesquisa básica na obtenção do saber da área biomédica e indústria); uso de animais não humanos no ensino; animais e biopolítica; desenvolvimento e implantação de técnicas substitutivas ao uso de animais (políticas para adoção e desenvolvimento de técnicas substitutivas).
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>21</b>	